



Memorando nº 19/2022 - UESB/RTR/CONSU/CE

Ao Sr. **Prof. Dr. Rubens Jesus Sampaio**

Ex.^{mo} **Assessor de Comunicação**

Assunto: **Divulgação do Colégio Eleitoral, datas dos debates e dia da votação**

Prezado Sr.

Solicitamos, por gentileza, nos termos do inciso VIII do Art. 7º da Resolução Consu 1/2022, a divulgação por meio de matéria na página da UESB e da "Circular UESB", do Colégio Eleitoral da UESB, conforme listas em anexo, documentos 00045136111 e 00045136115. Solicitamos ainda que sejam divulgados, na mesma matéria, as datas, horários e locais dos debates, conforme abaixo:

- 05 de abril de 2022 (terça-feira), de 9h as 12h, *Campus* de Itapetinga, Auditório Juvino Oliveira;
- 12 de abril de 2022 (terça-feira), de 9h as 12h, *Campus* de Jequié, Auditório Wally Salomão e
- 13 de abril de 2022 (quarta-feira), de 17h as 20h, *Campus* de Vitória da Conquista, Auditório Glauber Rocha.

Solicitamos ainda que seja divulgado também a data e horário da votação, a saber 19 de abril de 2022, de 8h as 22:30h, nos três campi, conforme distribuição de mesas de votação que serão divulgadas posteriormente.

Finalmente, informamos ainda que alguns dos links em

<http://www.uesb.br/evidencias/resolucao-consu-04-2021-regulamento-eleitoral-para-escolha-do-reitor-e-vice-reitor-quadrenio-2022-2026/>

não estão funcionando (aparece a mensagem "Sem permissão para visualizar rascunhos.") e solicitamos a correção desses links.

Cordialmente,

Prof Dr. Sérgio Luiz Carmelo Barroso

Membro Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Carmelo Barroso, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 01/04/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045136099** e o código CRC **0F13030F**.